

**MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2011
DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 18 de julho de 2011, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Pernambuco, nº 1000, salas 601 e 602, Funcionários, CEP: 30.130-151, Belo Horizonte - MG. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, que convidou a Sra. Ana Priscila Santos Batista, para secretária-ia. **ORDEM DO DIA:** (i) receber e aprovar a renúncia do Sr. Clovis Torres Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; (ii) indicar e eleger novo membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (iii) o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos o que segue: (i) Receber e aprovar a renúncia do Sr. **Clovis Torres Junior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.989.070 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 423.522.235-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1682, ap. 401, Ed. Morada dos Cardeais, Bairro da Vitória, CEP: 40.080-004, Salvador-BA, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 18 de julho de 2011, a qual está devidamente arquivada na sede da Companhia, agradecendo a este pelos serviços que prestou enquanto Diretor Vice-Presidente da Companhia. A Companhia e o Diretor Vice-Presidente ora renunciante, Clovis Torres Junior, outorgam, reciprocamente, a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação por todos os atos praticados, para nada mais reclamarem um do outro a qualquer título ou pretexto. (ii) Em razão da renúncia aceita acima, indicar e eleger como novo Diretor Vice-Presidente da Companhia, com mandato até 31.01.2014, sendo permitida a reeleição, o Sr. **Abhinay Khowala**, cidadão indiano, casado sob as leis da Índia, contador, portador do RNE nº V598747-D expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.800.906-76, com domicílio profissional na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-Bahia, ficando a sua posse condicionada ao deferimento do pedido de concomitância do seu visto de residência permanente pelas autoridades brasileiras competentes. O novo membro da Diretoria ora indicado e eleito aceitou o cargo e, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147, §§ 1º a 4º, da LSA, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, declarou que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Presidente - José Francisco Martins de Viveiros; Secretária - Ana Priscila Santos Batista. Acionistas: **ÂNGELA MARIA RIBEIRO COURI; ANDREA FÁTIMA CAMPELLO COELHO COURI; VANESSA COELHO COURI; MARIA EMÍLIA RIBEIRO COURI; ANA LUISA RIBEIRO COURI**, todos os acima mencionados neste ato representados por **Alexandre Couri Sadi, ALEXANDRE COURI SADI; NEUNILDO EVANGELISTA GUSMÃO e ENRC N.V.**, esta última representada neste ato por José Francisco Martins de Viveiros e Abhinay Khowala. Certificamos que a presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte-MG, 18 de julho de 2011. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 4768492 em 08/02/2012. Protocolo: 12/102.739-2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3005-0DEE-1C08-A3DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3005-0DEE-1C08-A3DA



Hash do Documento

MyveWxsik0QbUQpFDYU/URLd9OP/bXcFWBpw+AEUU5o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

